

SUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORREA FILHO

OBS.:

REVISAO DE CX. MARCHA CAMINHAO

H5BC
0525
067/16

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS
AGL	18/12/15					
ADMP	18/12					
ADMP	21/12					
SIF	21/12/15					
FCCF	22/12/15					
SPo	28/12/15					
SECONSER						
FCCF	4/1/16					
SECONSER	03/03/16					
FCCF	14/03/16					
PMP/Secoser						



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040002223/2015	14/10/2015	Luis Silva 2209798	18

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa GV DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.604.121/0001-10** localizada no endereço **RUA LUIZ CAMARA, 120 - RAMOS - RJ - CEP: 21.031.175** no valor de **R\$ 3.547,00** referente a aquisição de peças para caixa de marcha caminhão e serviço.

Niterói, 28 de outubro de 2015.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Ato do Prefeito

era nomeado, a partir de 01/11/2015, SÉRGIO MARTINS FILHO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 2357/2015).

era nomeado, a partir de 01/11/2015, KIVAN AGUIAR DE MORAES NETO para o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Sérgio Martins Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2481/2015).

Portaria nº 2357/2015, publicada em 09/10/2015, incluiu-se: da Assessoria do Sistema

GABINETE DO VICE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

LPN Nº: 001/2015

18/11/2015

to de Empréstimo Nº 2 941/OC-BR

LPN Nº: 001/2015

Município de Niterói recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIIS e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para aquisição de Equipamentos, Serviços, Treinamentos e Operação para Implantação e Operação de Controle Operacional de Mobilidade (CCO), que ocupará um andar na estação dedicada ao Centro Integrado de Segurança Pública de Niterói, localizado em

Gabinete do Vice-Prefeito, através da Unidade de Gestão do Programa - UGP, denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes interessados para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Seção 6 da Parte 2 do Edital.

A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada no seguinte endereço: Caminho Niemeyer - Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo - Sala 03 (UGP) - Centro - Niterói - RJ - Brasil CEP 24.020-011. Caso haja interesse, poderá ser adquirida no mesmo endereço, bastando trazer uma cópia de papel A4 para reprodução do Edital ou pen drive ou CD para gravação do Edital. O Edital também encontra-se disponível no website: no link: www.egg.niteroi.rj.gov.br/bid/index.php/metodo-de-selecao/2015, devendo o interessado preencher o recibo de retirada e enviá-lo para o e-mail: ugp.pmn@gmail.com até às 14h00h após retirada. Todas as formas de adquirir o Edital não acarretará ônus para o interessado.

As propostas deverão ser entregues no Caminho Niemeyer - Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo - Sala 03 (UGP) - Centro - Niterói - RJ CEP 24.020-011 até às 10:00 horas do dia 22/12/2015 acompanhadas de uma cópia da Proposta correspondente ao valor constante no item 15.1 da Seção 2 - Dados Gerais (DDL) do Edital e serão abertas imediatamente após a presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

Os envelopes devem ser entregues no Destino Final: CISP - Estrada Francisco da Cruz e Silva, 6515, 2º andar - Itaipu, RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Secretário

Portaria Eduardo Faria Fernandes como Relator, Sílvia Lima Pires e Priscila Maria Danziger como Revisora e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo nº 184/2015 (Portaria nº 184/2015).

Portaria Aroldo Jardim de Sá, Auxiliar Administrativo, nível 2, categoria I, matrícula nº 9.267-0, para Secretaria Municipal de Administração, Referente ao Processo Administrativo nº 185/2015.

Despachos do Secretário

Portaria Permanência- Deferido

14/11/15

27/11/15

Portaria Funcional- Deferido

05/11/15

Portaria Família- Indeferido

17/11/15

Portaria de disponibilidade- Indeferido

18/11/15

Portaria- Deferido

16/11/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rescisão Contratual

Portaria rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do concurso seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.714, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

392/2015	Marzilene Monteiro	06/11/2015
Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos o próximo Conselho Suplente, pelo não comparecimento do Conselho Tutelar Suplente Jailton da Conceição Moraes para exercício no III Conselho Tutelar de Niterói, conforme discriminado abaixo:		
Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular
Luiz Eduardo Nogueira	De 11/03/2015 a 07/07/2015	Luciane Mello de Oliveira
Convoca-se para fins administrativos Conselho Tutelar Suplente para exercício no III Conselho Tutelar de Niterói, em virtude da licença médica da Conselheira Titular Luciane Mello de Oliveira.		
O Conselho Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.		
O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.		
A convocação justifica-se para cobrir período de licença médica da Conselheira Titular.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Ato do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 448, de 16 de novembro de 2015.

O Presidente da NITTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do serviço **INSTALAÇÃO DE LETEIRO**, conforme Processo nº 530/309063/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Quinze de Novembro, no bairro Centro, das 23:00h do dia 17/11/2015 (terça-feira) às 05:00h do dia 18/11/2015 (quarta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Na Portaria SMU/SSTT nº 441, de 10/11/15 e publicada em 12/11/15, no art. 1º, onde lê-se "Travessa Santa Candida", leia-se "Rua Santa Candida".

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHOS DA SECRETARIA
EXTRATO Nº 142/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa: GV DIESEL AUTOPEÇAS EIRELI-EPP. OBJETO: Aquisição de peças para conserto de caminhão, VW 14140 motor MWM ano 1998, nº de ordem 98, placa KTO 2437, VALOR: R\$3.547,00; Proc nº 040/2223/2015, DATA: 14/10/2015.

EXTRATO Nº 143/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa: VKS Filtros Comércio e Representação LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção e conserto da pá mecânica Michigan 55 A, série 4219-567, VALOR: R\$7.995,80; Proc nº 040/2163/2015, DATA: 06/10/2015.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 14/11/2015. Ratificação da Dispensa proc. nº 040/002222/2015. Leia-se: Valor: R\$ 7.475,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO Nº 056/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 056/2015. PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado a estudante FRANCELLY SOARES GARCIA DA SILVA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - NITERÓI. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** 01 (um) ano, contado da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 11.342,40 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referente à bolsa-auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2098, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2897. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo nº 070/10431/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2015. (omitido do DO de 30 de setembro de 2015)

EXTRATO Nº 057/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 057/2015. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante PATRICIA TELLES MATOS, tendo como interveniente o Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIA, estudante regularmente matriculada na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** 01 (um) ano, contado da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 11.342,40 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referente à bolsa-auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2098, Fonte 100, Nota de Empenho nº 2808. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr.

Considerando o atendimento aos usuários, considerando a qualidade.

Considerando o disposto no âmbito do Sistema de Informação.

Art. 1º Constitui para credenciamento a ser integrada pelo

Art. 2º A Comissão nas faltas e impedimentos

Art. 3º Esta Portaria

Atenção Hospitalar de Chefe do Serviço

A PRESIDENTE D

legais, e tendo em

RESOLVE.

Dispensar a pedido

Atenção Hospitalar

de 244/2015).

Atribuir, a contar

equivalente ao

Presidência de

Farmácia, em

FMS/FGA Nº 245/2

INSTRUMENTO: T

Municipal de Saú

Saneamento - E

prazo de vigência

contar da assinatura

nº 200/1963/2013.

CORRIGENDA:

Na Portaria nº 368

retifica a Portaria

apresentado no

Ordem de Serviço

seus incisos da

Leia-se: "APOSEN

incisos da Emenda

VICE-PRESIDÊ

Departamento

atribuições legais

conferidas pela

resolve conceder:

Curso Marly C

Cnpj: Nº Processo

Escola Marly C

Processo: 200/30

Restaurante Su

Niterói RJ, Cnpj: N

Restaurante Sur

RJ, Cnpj: N

Otávio Carneiro

Nº Processo: 200

Nando Auto Se

Cnpj: Nº Process

Mercado Central

Cnpj: Nº Process

GastroService R

Nº Processo: 200

Café e Bar May

Cnpj: Nº Process

Bar e Restaura

Centro Niterói RJ

Bar do Severo

Cnpj: Nº Process

Boliva Ponto

Niterói RJ, Cnpj: N

Boteco Contrari

Icaraí - Niterói RJ